ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.172/93

"RECLASSIFICA O CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA, DA LEI Nº 1018, DE 31 DE MARÇO DE 1992."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - O cargo de Auxiliar de Biblioteca, do artigo 4º da Lei nº 1018, de 31 de março de 1992, padrão 02, é reclassificado para o padrão 04.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da classificação orçamentária própria.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 21 de setembro de 1993.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO